DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ	2
Atos Legislativos	2
Emendas	2
Licitações e Contratos	3
Revogação / Anulação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Atos Legislativos | **Emendas**

CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ

Estado de São Paulo
CNPJ 66.493.958/0001-70
site: www.camaraavai.sp.gov.br / e-mail: camara@camaraavai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 251 - Tels. (14) 3287-1245 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP

Emenda à Lei Orgânica do Município de Avaí nº 001/2018

"Que altera a alínea "c", do § 2º, do artigo 87, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências"

A Mesa da Câmara Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal, aprovou em 1º turno em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de Fevereiro de 2018 e em 2º turno em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2018, e ela promulga a seguinte.

Emenda à Lei Orgânica

Art. 1º - *A alínea "c", do § 2º, do artigo 87, da Lei Orgânica Municipal* passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. - 87...

§ 2º - ...

c) Fica garantido o direito a 6 (seis) faltas sem justificativas aos servidores e funcionários da rede municipal, podendo usufruir de 5 (cinco) faltas como melhor lhes convier até o mês de novembro, limitada a uma falta no mês de dezembro, sob a condição de prévio aviso ao seu superior hierárquico com no mínimo um dia de antecedência. **(redação dada pela emenda modificativa 01/2018)**

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Avaí/SP., 27 de Fevereiro de 2018.-.

SALA DAS SESSÕES
Vereador "CAMILO MADY"

MESA ADMINISTRATIVA

Laura Venâncio Joanini
1º Secretária

Paulo Roberto Sebastião
2º Secretário

Danilo Cezar de Freitas Tieppo
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal.-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Pregão presencial n° 006/2017

Eu, Dr. Wilson Gimenes Coelho, Diretor de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Avaí – SP, em 02 de março de 2018, encaminhei o seguinte despacho/ decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que segue:

Gabinete do Prefeito – Vistos;

Tal procedimento teve inicio no dia 18 de agosto de 2017, sendo o edital impugnado no dia 30 de agosto de 2017.

No dia 25 de outubro de 2017, o Egrégio Tribunal de Contas deu parecer favorável ao recurso, conforme consta dos autos.

Desta forma, acolho a decisão emitida pelo Egrégio Tribunal de Contas, bem como determino a revogação do presente certame licitatório – devendo o setor competente elaborar novo certame.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí.